



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 076/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que a definição acerca do resultado da partida que seria disputada entre as equipes do Centro Esportivo Arraial do Cabo e do Leme Futebol Clube, no dia 30/08/09, pela 4ª Rodada do Retorno da Primeira Fase do Grupo C do Campeonato Carioca da Série C de 2009, depende imperiosamente da manifestação definitiva do TJD/RJ, pois influenciará diretamente na classificação final da Primeira Fase da Competição;

Considerando que o Recurso Voluntário nº 1015/09 interposto pela Procuradoria do Tribunal visando reverter a decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar, que absolveu, por maioria de votos, o Centro Esportivo Arraial do Cabo das imputações lançadas no processo nº 976/09, será julgado em sessão do Pleno do TJD/RJ apenas no próximo dia 17/09/2009.

Considerando o disposto no artigo 19 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Adiar o início de todos os jogos da Segunda Fase do Campeonato Carioca da Série C de 2009, indicando que as referidas partidas serão remarcadas pelo Departamento Técnico da FERJ em horários e locais a serem posteriormente divulgados, tão logo o TJD/RJ publique o resultado do julgamento do caso que acontecerá, como dito, no próximo dia 17.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**